

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122307-0001
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20240102

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ATRAVÉS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
SANEAMENTO E A EMPRESA BRASIL
MEDICAMENTOS LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no C.N.P.J (MF) sob o n. 06.172.720/0001-10, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 446, Centro, SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, Maranhão, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, Sra. Maria Lima da Silva Neres, portadora de RG 000035483095-3 SSP/MA e CPF 890.166.703-78, e a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.828.413/0001-61, sediado(a) na Avenida Dr. José Ribamar Pacheco, nº 355, Bairro Cancela, Florianópolis - PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Rafaela Martins de Carvalho, portador(a) do RG:2.071.268 SSP-PI, e CPF nº 652.390.083-53, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 122307-0001e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº. 10.024/2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 023/2023, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é fornecimento de medicamentos, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MEDICAMENTOS FARMÁCIA HOSPITALAR						
1	Ácido Acético Forma Farmacêutica: Solução Aquosa, Concentração*: A 5%. LITRO	Renylab	Litro	100	R\$ 22,12	R\$ 2.212,00
4	Ácido Tranexâmico Dosagem: 250 MG. Ampola 5ml	Hipolabor	Ampola	1.300	R\$ 4,66	R\$ 6.058,00
5	Ácidos Graxos Essenciais Componentes: Linolêico, Lecitina De Soja , Tipo: Loção Oleosa , Apresentação: Associados Com Vitaminas "A" E "E" , Composição: Composto Dos Ácidos Caprílico, Cáprico, Láurico. FRASCO 100 ML	Helianto	Frasco	1.000	R\$ 3,71	R\$ 3.710,00
7	Água destilada - Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica, Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado. Frasco 500 ML. Ampla participação, 75%.	Fresenius	Frasco	7.500	R\$ 4,36	R\$ 32.700,00

8	Água destilada - Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica, Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado. FRASCO 500 ML. Cota reservada, 25%.	Fresenius	Frasco	2.500	R\$ 4,36	R\$ 10.900,00
9	Água Destilada p/Autoclave 5.000ml	Softwater	Galão	300	R\$ 13,78	R\$ 4.134,00
17	Benzilpenicilina - Apresentação: Benzatina, Dosagem: 600.000ui, Uso: Injetável	Teuto	Frasco - Ampola	2.000	R\$ 7,55	R\$ 15.100,00
18	Ipratrópio Brometo - Uso: Solução Para Inalação, Dosagem: 0,25 MG/ML. FRASCO 20 ML	Teuto	Frasco	200	R\$ 2,09	R\$ 418,00
19	Bromoprida Apresentação: Injetável , Dosagem: 5 MG/ML. AMPOLA 2 ML	Fresenius	Ampola	10.000	R\$ 1,48	R\$ 14.800,00
20	Bupivacaína Cloridrato Tipo: Solução Injetável , Apresentação: Associada À Glicose , Dosagem: 0,5% + 8%. AMPOLA 4 ML	Cristalia	Ampola	1.000	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
21	Cefalotina sódica - Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável + Diluente	Blau	Frasco - Ampola	5.000	R\$ 3,35	R\$ 16.750,00
23	Ceftriaxona Sódica - Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável, Concentração: 1 G. Cota reservada, 25%.	Eurofarma	Frasco - Ampola	2.500	R\$ 4,33	R\$ 10.825,00
26	Ciprofloxacino cloridrato - Dosagem: 2 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável. FRASCO 100 ML	Fresenius	Frasco	2.000	R\$ 10,70	R\$ 21.400,00
27	Clopidogrel - Dosagem: 75 MG	Teuto	Comprimido	300	R\$ 0,35	R\$ 105,00
30	Cloreto De Sódio - Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável, Aplicação: Sistema Fechado. FRASCO 100 ML. Ampla participação, 75%.	Fresenius	Frasco	11.250	R\$ 3,00	R\$ 33.750,00
31	Cloreto De Sódio - Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável, Aplicação: Sistema Fechado. FRASCO 100 ML. Cota reservada, 25%.	Fresenius	Frasco	3.750	R\$ 3,00	R\$ 11.250,00
32	Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável, Aplicação: Sistema Fechado. FRASCO 250 ML. Ampla participação, 75%.	Fresenius	Frasco	11.250	R\$ 2,84	R\$ 31.950,00
35	Cloreto De Sódio Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc , Concentração: 0,9 %. FRASCO 500 ML. Cota reservada, 25%.	Fresenius	Frasco	7.500	R\$ 4,05	R\$ 30.375,00
37	Deslanosídeo, Ampola 2 ml - Solução Injetável 0,2 mg/ml	União Química	Ampola	200	R\$ 1,93	R\$ 386,00
39	Diclofenaco - Apresentação: Sal Sódico, Dosagem: 75mg. AMPOLA 3 ML	Fresenius	Ampola	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00

42	Enoxaparina Concentração: 100 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Características Adicionais 1: Seringa Preenchida. SERINGA 0,40 ML	Blau	Seringa	500	R\$ 16,49	R\$ 8.245,00
43	Epinefrina Uso: Solução Injetável, Dosagem: 1mg/ML. AMPOLA 1 ML	Hipolabor	Ampola	10.000	R\$ 1,24	R\$ 12.400,00
45	Escopolamina butilbrometo - Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável. AMPOLA 1 ML	Farmace	Ampola	5.000	R\$ 1,05	R\$ 5.250,00
48	Fitomenadiona - Dosagem: 10 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável. AMPOLA 1 ML	Hypofarma	Ampola	1.000	R\$ 1,82	R\$ 1.820,00
51	Gentamicina - Dosagem: 40 MG/ML, Aplicação: Solução Injetável. AMPOLA 1 ML	Fresenius	Ampola	1.000	R\$ 1,37	R\$ 1.370,00
52	Gentamicina Dosagem: 80 MG/ML, Aplicação: Solução Injetável. AMPOLA 1 ML	Fresenius	Ampola	1.000	R\$ 1,38	R\$ 1.380,00
54	Glicose - Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio, Concentração: 5% + 0,9%, Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado. BOLSA 500 ML	Fresenius	Bolsa	5.000	R\$ 6,18	R\$ 30.900,00
55	Glicose - Indicação: Solução Injetável, Concentração: 50%. AMPOLA 10 ML	Farmace	Ampola	2.000	R\$ 0,52	R\$ 1.040,00
56	Gliconato De Cálcio Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 10%. AMPOLA 10 ML	Isofarma	Ampola	200	R\$ 1,88	R\$ 376,00
63	Isossorbida Princípio Ativo: Sal Dinitrato, Dosagem: 10 MG	E.M.S	Comprimido	300	R\$ 0,20	R\$ 60,00
67	Meropenem - Apresentação: Injetável, Dosagem: 1 G	Abl	Frasco - Ampola	500	R\$ 17,64	R\$ 8.820,00
68	Metilergometrina Maleato Indicação: Solução Injetável, Dosagem: 0,2 MG/M. AMPOLA 1 ML	União Química	Ampola	200	R\$ 0,97	R\$ 194,00
69	Metilprednisolona Princípio Ativo: Sal Succinato, Apresentação: Pó Liofilizado + Diluente, Injetável, Dosagem: 125 M	Blau	Frasco - Ampola	500	R\$ 7,27	R\$ 3.635,00
73	Misoprostol Concentração: 25 MCG, Forma Farmacêutica: Comprimido Vaginal	Infan	Comprimido	500	R\$ 11,33	R\$ 5.665,00
74	Norepinefrina Concentração: 2 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável. AMPOLA 4 ML	Hipolabor	Ampola	1.000	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00
75	Ondansetrona cloridrato - Indicação: Injetável, Dosagem: 4 MG/ML. AMPOLA 2 ML	Cristalia	Ampola	1.000	R\$ 1,76	R\$ 1.760,00
77	Omeprazol - Uso: Injetável, Concentração: 40 MG	Blau	Frasco - Ampola	5.000	R\$ 4,95	R\$ 24.750,00

78	Oxacilina, Dosagem 500 Mg, Composição Injetável	Blau	Frasco - Ampola	2.000	R\$ 1,52	R\$ 3.040,00
79	Prometazina Cloridrato Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável. AMPOLA 2 ML	Cristalia	Ampola	5.000	R\$ 2,04	R\$ 10.200,00
84	Soro Ringer C/Lactado 500ml. Cota reservada, 25%.	Fresenius	Bolsa	7.500	R\$ 8,05	R\$ 60.375,00
87	Sulfadiazina Princípio Ativo: De Prata, Indicação: Creme, Dosagem: 1%. POTE 400G	Nativita	Potes	100	R\$ 36,53	R\$ 3.653,00
89	Sulfato de magnésio - Concentração: 50%, Uso: Solução Injetável. AMPOLA 10 ML	Samtec	Ampola	200	R\$ 8,11	R\$ 1.622,00
91	Tenoxicam - Indicação: Injetável, Dosagem: 40 MG	União Química	Frasco - Ampola	2.000	R\$ 9,79	R\$ 19.580,00
94	Clindamicina Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 150 MG/M. AMPOLA 4 ML	Hypofarma	Ampola	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA						
100	Ácido Acetilsalicílico Dosagem: 500 M	Imec	Comprido	12.000	R\$ 0,17	R\$ 2.040,00
102	Ácido Fólico Dosagem: 5 M	Teuto	Comprido	28.000	R\$ 0,07	R\$ 1.960,00
109	Ampicilina - Dosagem: 250 MG. FRASCO 60 ML	Prati	Frasco	700	R\$ 6,89	R\$ 4.823,00
113	Atenolol Dosagem: 100 MG	Brainfarma	Comprido	3.000	R\$ 0,15	R\$ 450,00
114	Atenolol Dosagem: 25 MG	Brainfarma	Comprido	40.000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
116	Azitromicina Dosagem: 500 MG. Cota reservada, 25%.	Pharlab	Comprido	12.500	R\$ 0,85	R\$ 10.625,00
117	Azitromicina 600 Mg Po Para Suspensão Oral Frasco 15 ml	Pharlab	Frasco	6.000	R\$ 7,54	R\$ 45.240,00
118	Benzoato de benzila - Forma Farmacêutica: Emulsão Tópica, Dosagem: 25%,	Pharma Science	Frasco	100	R\$ 7,14	R\$ 714,00
120	Captopril Concentração: 25 MG	Prati	Comprido	200.000	R\$ 0,05	R\$ 10.000,00
122	Cefalexina Forma Farmacêutica: Pó P/ Suspensão Oral, Dosagem: 50 MG/ML. FRASCO 60 ML	Abl	Frasco	4.000	R\$ 9,99	R\$ 39.960,00
123	Cefalexina Dosagem: 500 MG	E.M.S	Cápsula	10.000	R\$ 0,55	R\$ 5.500,00
126	Cimetidina Dosagem: 200 MG	Teuto	Comprido	7.000	R\$ 0,39	R\$ 2.730,00
128	Cinarizina - Dosagem: 25 MG	Ranbaxy	Comprido	4.000	R\$ 0,32	R\$ 1.280,00
131	Dexametasona Apresentação: Elixir, Dosagem: 0,1 MG/MG. FRASCO 120 ML	E.M.S	Frasco	7.000	R\$ 5,83	R\$ 40.810,00
136	Diclofenaco Apresentação: Sal Sódico, Dosagem: 50Mg	Belfar	Comprido	7.000	R\$ 0,08	R\$ 560,00

137	Digoxina Dosagem: 0,25 MG	Pharlab	Compr imido	2.000	R\$ 0,20	R\$ 400,00
138	Dimeticona - Forma Farmaceutica: Emulsão Oral - Gotas, Concentração: 75 MG/ML. FRASCO 10 ML	Hipolabo r	Frasco	6.000	R\$ 1,63	R\$ 9.780,00
139	Dimeticona Dosagem: 40 MG	Neo Química	Compr imido	700	R\$ 0,10	R\$ 70,00
141	Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG	Prati	Compr imido	40.000	R\$ 0,12	R\$ 4.800,00
144	Escopolamina Butilbrometo Indicação: Solução Oral , Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica , Dosagem: 6,67 mg + 333 mg/ML. FRASCO 20 ML	Natulab	Frasco	900	R\$ 5,78	R\$ 5.202,00
146	Furosemida Dosagem: 40 MG	Cimed	Compr imido	10.000	R\$ 0,08	R\$ 800,00
149	Glimepirida Dosagem: 4 Mg	Cimed	Compr imido	10.000	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
152	Hidróxido De Alumínio Forma Farmaceutica: Suspensão Oral , Composição: Associado Ao Hidróxido De Magnésio , Concentração: 60 Mg + 40 MG/ML FRASCO 100 ML	Neo Química	Frasco	3.000	R\$ 1,92	R\$ 5.760,00
153	Ibuprofeno Forma Farmacêutica: Suspensão Oral , Dosagem: 50 MG/ML. FRASCO 30 ML	Geolab	Frasco	6.000	R\$ 2,01	R\$ 12.060,00
154	Ibuprofeno - Dosagem: 600 MG	Vitamedi c	Compr imido	20.000	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
155	Ibuprofeno Dosagem: 300 MG	Vitamedi c	Compr imido	14.000	R\$ 0,15	R\$ 2.100,00
160	Levofloxacino Dosagem: 500 MG	Geolab	Compr imido	2.000	R\$ 0,96	R\$ 1.920,00
164	Mebendazol Dosagem: 100 MG	Belfar	Compr imido	6.000	R\$ 0,22	R\$ 1.320,00
165	Mebendazol - Apresentação: Suspensão Oral, Dosagem: 20 MG/ML FRASCO 30 ML	Geolab	Frasco	3.000	R\$ 1,92	R\$ 5.760,00
166	Metformina Cloridrato Dosagem: 500 MG	Vitamedi c	Compr imido	70.000	R\$ 0,15	R\$ 10.500,00
169	Metildopa Dosagem: 250 Mg	E.M.S	Compr imido	1.300	R\$ 0,61	R\$ 793,00
170	Metoclopramida cloridrato - Apresentação: Solução Oral, Dosagem: 4 Mg/ML FRASCO 10 ML	Medquí mica	Frasco	1.400	R\$ 1,70	R\$ 2.380,00
171	Metronidazol Apresentação: Suspensão Oral, Dosagem: 40 MG/ML FRASCO 100 ML	Belfar	Frasco	1.400	R\$ 6,91	R\$ 9.674,00
176	Neomicina Tipo Medicamento: Pomada , Composição: Associada Com Bacitracina , Concentração: 5mg + 250ui/G BISNAGA 10 G	União Química	Bisnag a	5.000	R\$ 2,26	R\$ 11.300,00
180	Nistatina Apresentação: Suspensão Oral , Dosagem: 100.000 Ui/ML FRASCO 50 ML	Prati	Frasco	6.000	R\$ 6,31	R\$ 37.860,00
182	ÓLEO MINERAL. FORMA FARMACÊUTICA: ÓLEO ORAL.	União Química	Frasco	3.000	R\$ 3,52	R\$ 10.560,00

	APRESENTAÇÃO: FRASCOCONTENDO 100 ML.					
183	Omeprazol - Concentração: 40 MG,	E.M.S	Cápsula	15.000	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
184	Omeprazol Concentração: 20 MG	União Química	Cápsula	50.000	R\$ 0,09	R\$ 4.500,00
186	Paracetamol Dosagem Comprimido: 500 MG	Brasterapica	Comprimido	20.000	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
189	Prednisona Dosagem: 5 Mg	Hipolabor	Comprimido	3.000	R\$ 0,07	R\$ 210,00
192	Salbutamol Forma Farmacêutica: Xarope , Dosagem: 0,4 Mg/ML FRASCO 100 ML	Farmace	Frasco	4.000	R\$ 1,92	R\$ 7.680,00
194	Sinvastatina - Dosagem: 20 Mg	Cimed	Comprimido	50.000	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00
196	Sulfametoxazol Composição: Associado À Trimetoprima, Concentração: 400mg + 80mg	Prati	Comprimido	20.000	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
197	Sulfato ferroso, dosagem ferro: 25mg,ml de ferro ii, forma farmacêutica: solução oral-gotas FRASCO 100 ML	Belfar	Frasco	20.000	R\$ 1,41	R\$ 28.200,00
199	Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: B1, B2, B3, B5, B6, B12	Natulab	Comprimido	100.000	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00
200	Sulfametoxazol Composição: Associado À Trimetoprima, Concentração: 40mg + 8mg/ML , Forma Farmacêutica: Suspensão Oral FRASCO 100 ML	Teuto	Frasco	4.000	R\$ 5,90	R\$ 23.600,00
203	Nifedipino Dosagem: 20 MG	Brainfarma	Comprimido	8.000	R\$ 0,23	R\$ 1.840,00
205	Baclofeno - Concentração: 10 MG	União Química	Comprimido	1.470	R\$ 0,23	R\$ 338,10
TOTAL:						R\$ 863.697,10

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/01/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 863.697,10 (oitocentos e sessenta e três mil e seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão 06 – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária 06.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0171 – Gestão de Política da Saúde Pública
Projeto Atividade	2.038 – Manut. e Funcionamento da farmácia básica
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	1500100200 – Receita de imposto e Trans – Saúde 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos
Órgão	06 – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde -FMS
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção básica
Programa	0171 – Gestão de Política da Saúde Pública
Projeto Atividade	4.040 – Manut. e Func. do MAC
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de consumo
Fonte de Recurso	1500100200 – Receita de impostos e trans – saúde 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil, Agência: 1491-5, Conta Corrente: 12.333-1.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços/fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA:

16.1 São aplicadas a este contrato as disposições previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2.012, alterada pela Instrução Normativa nº 2.145/2.023 que obriga os órgãos da administração pública direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e fundações, a efetuar a retenção, na fonte, do imposto de renda sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas físicas e jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e demais meios os quais forem necessários, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

18.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santo Antonio dos Lopes/MA, 02 de janeiro de 2024.

Maria Lima da Silva Neres
Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
CONTRATANTE

Rafaela Martins de Carvalho
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF: